

PORTARIA Nº. 421

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de ontem,

RESOLVE:

Nomear para membro da Junta Apuradora da 2ª zona, com sede em CAMPINAS, o Dr. JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA, em substituição ao Dr. ROMULO GONÇALVES, por motivo de impedimento legal.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 5 de outubro de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado
6-10-62
Bozola